



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2026

Considerando a necessidade de aquisição de materiais hidráulicos destinados à implantação, manutenção e ampliação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da infraestrutura do Bairro Recanto do Lago, no Município de Olímpio Noronha/MG;

Considerando a necessidade de garantir a adequada execução dos serviços de implantação, manutenção, conservação, reparação e ampliação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, proporcionando condições adequadas de funcionamento da infraestrutura urbana e atendimento à população;

Considerando que a utilização de materiais hidráulicos adequados e de qualidade é indispensável para assegurar a eficiência, segurança, durabilidade e continuidade dos serviços públicos relacionados ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário;

Sirvo-me do presente para apresentar o seguinte **Estudo Técnico Preliminar**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à implantação, manutenção e ampliação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da infraestrutura do Bairro Recanto do Lago, no Município de Olímpio Noronha/MG, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Município de Olímpio Noronha/MG quanto à disponibilidade de materiais hidráulicos necessários à implantação, manutenção, conservação, reparação e ampliação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário existentes e projetadas para o Bairro Recanto do Lago.

A adequada infraestrutura de abastecimento de água e de esgotamento sanitário constitui serviço essencial de interesse público, sendo necessária a disponibilidade permanente de materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

apropriados para a execução de intervenções, correções, ampliações e adequações nas redes existentes.

A ausência ou insuficiência dos materiais necessários poderá comprometer a execução dos serviços públicos, ocasionando atrasos na realização de obras e manutenções, interrupções no abastecimento, problemas de funcionamento das redes, desperdício de água, danos à infraestrutura pública e prejuízos à população atendida.

A aquisição dos materiais hidráulicos permitirá ao Município dispor dos insumos necessários para atender às demandas identificadas no Bairro Recanto do Lago, possibilitando a execução dos serviços conforme a necessidade e o planejamento da Administração.

As quantidades previstas neste Estudo Técnico Preliminar são estimativas para o período de vigência do Registro de Preços, considerando as necessidades levantadas pela Administração, os serviços previstos e a possibilidade de intervenções de manutenção, implantação e ampliação das redes.

Considerando que não é possível prever com exatidão o momento em que cada material será utilizado, bem como a quantidade exata necessária para cada intervenção, mostra-se adequada a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo aquisições parceladas e de acordo com a demanda efetiva.

O fornecimento será realizado de forma **parcelada e sob demanda**, mediante solicitação do setor responsável, de acordo com as necessidades verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção do Registro de Preços permitirá maior eficiência no planejamento das aquisições, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando a utilização dos recursos públicos de acordo com a efetiva necessidade.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade identificada pelo **Departamento Municipal de Obras e/ou setor responsável pela infraestrutura urbana**, visando garantir a disponibilidade de materiais hidráulicos necessários à implantação, manutenção e ampliação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Bairro Recanto do Lago.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A contratação foi submetida à apreciação da Administração Municipal, tendo sido autorizada a adoção das providências necessárias para sua realização.

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente no que se refere à manutenção da infraestrutura urbana e à prestação adequada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Caso exista Plano de Contratações Anual formalmente elaborado e vigente, a presente contratação deverá ser compatibilizada com as respectivas previsões.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

Os materiais hidráulicos deverão atender rigorosamente às especificações, características, quantidades, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, apropriados para a finalidade a que se destinam e estar em perfeitas condições de utilização.

Deverão ser observadas, quando aplicáveis, as normas técnicas da **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**, bem como demais normas técnicas e regulamentações pertinentes aos materiais hidráulicos.

Os produtos deverão possuir características compatíveis com sua utilização em redes de abastecimento de água e/ou sistemas de esgotamento sanitário, conforme a finalidade específica de cada item.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos decorrentes do transporte, armazenamento e manuseio.

A contratada deverá garantir a qualidade e a adequação dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações contratadas.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A contratada deverá confirmar o recebimento da solicitação de fornecimento e providenciar a entrega dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no local indicado pela Administração, no Município de Olímpio Noronha/MG, em horário previamente definido pelo responsável pelo recebimento.

As despesas relativas a embalagem, transporte, frete, carga, descarga e demais custos necessários à entrega dos materiais correrão por conta da contratada, salvo disposição expressa em contrário no instrumento convocatório.

Os materiais deverão ser acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo, no mínimo, a descrição dos produtos, quantidades, valores unitários e valor total.

O recebimento provisório ou definitivo dos materiais pela Administração não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes do fornecimento de materiais inadequados, defeituosos ou em desconformidade com as especificações contratadas.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades estimadas para a presente contratação foram levantadas com base nas necessidades identificadas pelo setor responsável pela infraestrutura urbana do Município, considerando:

- a) a necessidade de implantação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Bairro Recanto do Lago;
- b) a necessidade de manutenção e conservação das redes existentes;
- c) a necessidade de ampliação e adequação da infraestrutura hidráulica;
- d) a possibilidade de realização de reparos e intervenções emergenciais;
- e) o histórico e a demanda estimada de utilização dos materiais hidráulicos;
- f) os serviços planejados pelo Departamento Municipal de Obras;
- g) a necessidade de manutenção de condições adequadas de funcionamento das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Os quantitativos constantes da planilha integrante do Termo de Referência são **estimativos**, não constituindo obrigação de aquisição da totalidade dos itens registrados.

Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira para cada contratação.

As especificações, unidades, quantidades estimadas e preços referenciais constarão da planilha integrante do Termo de Referência.

A estimativa dos quantitativos considera o período de vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer maior ou menor utilização de determinados itens em razão das necessidades efetivamente constatadas durante a execução dos serviços.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará maior racionalização das aquisições, permitindo que os materiais sejam solicitados conforme a demanda, evitando estoques excessivos e contribuindo para a economicidade.

Planilha estimativa conforme Termo de Referência

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC, embalagem mínima de 175 g - Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC, embalagem mínima de 175 g, produto de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes.	Unidade	31	23,30	722,30
0002	Anel em concreto armado - Anel em concreto armado, liso, para poços de visitas, poços de inspeção, fossas septicas e sumidouros, sem fundo, diâmetro interno de 0,60 m e altura de 0,50 m.	Unidade	85	128,00	10.880,00
0003	Bucha de redução PVC soldável 50 mm x 20 mm - Bucha de redução PVC soldável 50 mm x 20 mm, fabricada em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	28	9,82	274,96
0004	Bucha de redução PVC soldável 60 mm x 50 mm - Bucha de redução PVC soldável 60 mm x 50 mm, fabricada em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	28	15,20	425,60
0005	Bucha de redução PVC soldável 85 mm x 60 mm - Bucha de redução PVC soldável 85 mm x 60	Unidade	6	32,13	192,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	mm, fabricada em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.				
0006	Cap PVC para esgoto sanitário DN 100 mm - Cap PVC para esgoto sanitário DN 100 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	301	8,70	2.618,70
0007	Cap PVC soldável DN 20 mm - Cap PVC soldável DN 20 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	311	1,43	444,73
0008	Cap PVC soldável DN 50 mm - Cap PVC soldável DN 50 mm, fabricado em material de primeira qualidade atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	5	11,47	57,35
0009	Curva longa PVC soldável DN 85 mm 45° - Curva longa PVC soldável DN 85 mm 45°, fabricada em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	4	84,50	338,00
0010	Curva longa PVC soldável DN 85 mm 90° - Curva longa PVC soldável DN 85 mm 90°, fabricada em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	4	114,27	457,08
0011	Joelho 45° PVC soldável DN 50 mm - Joelho 45° PVC soldável DN 50 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	4	8,52	34,08
0012	Joelho 90° PVC para esgoto sanitário DN 100 mm - Joelho 90° PVC para esgoto sanitário DN 100 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	895	9,90	8.860,50
0013	Joelho 90° PVC soldável DN 20 mm - Joelho 90° PVC soldável DN 20 mm, fabricado em PVC rígido de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	636	0,67	426,12
0014	Joelho 90° PVC soldável DN 85 mm - Joelho 90° PVC soldável DN 85 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas	Unidade	4	107,40	429,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.				
0015	Luva simples PVC para esgoto sanitário DN 100 mm - Luva simples PVC para esgoto sanitário DN 100 mm, fabricada em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	553	6,97	3.854,41
0016	Poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,60 m, profundidade = 0,50 m. - Poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,60 m, profundidade = 0,50 m.	Unidade	26	144,50	3.757,00
0017	Poço de visita retangular para drenagem, em concreto pré-moldado, dimensões interno = 1,30x1,30 m, profundidade = 1,00 m. - Poço de visita retangular para drenagem, em concreto pré-moldado, dimensões interno = 1,30x1,30 m, profundidade = 1,00 m.	Unidade	26	1.795,00	46.670,00
0018	Registro PVC soldável DN 50 mm - Registro PVC soldável DN 50 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	5	49,17	245,85
0019	Registro PVC soldável DN 60 mm - Registro PVC soldável DN 60 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	1	46,00	46,00
0020	Tampão de ferro fundido dúctil - Tampão de ferro fundido dúctil para caixa de inspeção de 60cm, classe de resistência mínima de 30 toneladas (300 kN), destinado ao fechamento e proteção de poços de visita, caixas de inspeção e redes de drenagem. Fabricado em ferro fundido dúctil de alta resistência, conforme normas técnicas aplicáveis, com elevada resistência mecânica, durabilidade, estabilidade e capacidade para suportar cargas de tráfego pesado. Deverá possuir tampa e aro em ferro fundido, sistema de encaixe adequado, acabamento anticorrosivo, superfície antiderrapante e dimensões compatíveis com a caixa de inspeção.	Unidade	58	775,00	44.950,00
0021	Tê de redução PVC soldável 50 mm x 20 mm - Tê de redução PVC soldável 50 mm x 20 mm, fabricado em material de primeira qualidade,	Unidade	122	17,30	2.110,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.				
0022	Tê de redução PVC soldável 50 mm x 20 mm, fabricado em material de primeira - Tê de redução PVC soldável 50 mm x 20 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	131	11,47	1.502,57
0023	Tê de redução PVC soldável 60 mm x 20 mm - Tê de redução PVC soldável 60 mm x 20 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	24	40,73	977,52
0024	Tê de redução PVC soldável 60 mm x 50 mm - Tê de redução PVC soldável 60 mm x 50 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	28	36,10	1.010,80
0025	Tê de redução PVC soldável 80 mm x 60 mm - Tê de redução PVC soldável 80 mm x 60 mm, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	24	123,67	2.968,08
0026	Tê PVC soldável DN 50 mm, fabricado em PVC rígido de primeira qualidade - Tê PVC soldável DN 50 mm, fabricado em PVC rígido de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes, para derivação de redes de abastecimento de água.	Unidade	34	10,80	367,20
0027	Tê PVC soldável DN 85 mm, fabricado em PVC rígido de primeira qualidade - Tê PVC soldável DN 85 mm, fabricado em PVC rígido de primeira qualidade atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes, para derivação de redes de abastecimento de água.	Unidade	3	115,47	346,41
0028	Tubo PVC OCRE para esgoto sanitário DN 150 mm, barra de 6 metros - Tubo PVC OCRE para esgoto sanitário DN 150 mm, barra de 6 metros, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes. Ocre	Barra	352	358,17	126.075,84
0029	Tubo PVC OCRE para esgoto sanitário DN 200 mm, barra de 6 metros - Tubo PVC OCRE para esgoto sanitário DN 200 mm, barra de 6 metros, fabricado em material de primeira qualidade,	Barra	69	654,00	45.126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes				
0030	Tubo PVC para esgoto sanitário DN 100 mm, barra de 6 metros - Tubo PVC para esgoto sanitário DN 100 mm, barra de 6 metros, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Barra	496	111,83	55.467,68
0031	Tubo PVC rígido soldável DN 60 mm barra de 6 metros - Tubo PVC rígido soldável DN 60 mm, barra de 6 metros, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Barra	49	174,83	8.566,67
0032	Tubo PVC rígido soldável DN 85 mm, barra de 6 metros, - Tubo PVC rígido soldável DN 85 mm, barra de 6 metros, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes., fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Barra	56	364,50	20.412,00
0033	Tubo PVC rígido soldável para abastecimento de água potável - Tubo PVC rígido soldável para abastecimento de água potável, DN 50 mm, barra de 6 metros, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes, adequado para implantação e manutenção de redes de distribuição de água.	Barra	409	108,50	44.376,50
0034	Tubo PVC rígido soldável para abastecimento de água potável DN 20 mm, barra de 6 metros - Tubo PVC rígido soldável para abastecimento de água potável, DN 20 mm, barra de 6 metros, fabricado em material de primeira qualidade, atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Barra	317	20,63	6.539,71
0035	União PVC soldável DN 50 mm - União PVC soldável DN 50 mm, fabricada em material de primeira qualidade atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	10	32,77	327,70
0036	União PVC soldável DN 60 mm - União PVC soldável DN 60 mm, fabricada em material de primeira qualidade atendendo às normas ABNT aplicáveis e demais normas técnicas vigentes.	Unidade	2	122,87	245,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 442.106,08
----------------------	-----------------------

Sustentabilidade

A contratação deverá observar, quando aplicável, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser priorizados materiais que apresentem:

- a) maior durabilidade e resistência;
- b) maior vida útil;
- c) menor necessidade de substituição;
- d) possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento, quando aplicável;
- e) menor geração de resíduos;
- f) conformidade com normas ambientais e técnicas aplicáveis.

A utilização de materiais de maior qualidade e durabilidade também contribui para a redução de desperdícios, vazamentos, substituições prematuras e geração de resíduos.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

() Não se aplica

(X) Aplica-se.

Foi realizado levantamento preliminar do mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração.

Verificou-se a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de materiais hidráulicos, incluindo fornecedores de tubos, conexões, registros, válvulas, materiais para redes de abastecimento de água, materiais destinados ao esgotamento sanitário e demais componentes necessários à execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisições individuais conforme cada necessidade: essa alternativa poderia resultar na realização de diversos procedimentos de contratação ao longo do exercício, aumentando os custos administrativos e dificultando o planejamento.

Alternativa 2 – Aquisição integral e imediata dos materiais: embora possibilite a formação de estoque, essa alternativa poderá resultar em imobilização desnecessária de recursos públicos, além da necessidade de espaço adequado para armazenamento dos materiais.

Alternativa 3 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição: apresenta-se como a solução mais adequada, uma vez que permite aquisições parceladas, conforme a necessidade efetiva do Município, proporcionando maior flexibilidade, planejamento e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Diante da análise realizada, entende-se que a **Alternativa 3 – Registro de Preços** é a mais adequada ao atendimento do interesse público.

A existência de diversos fornecedores no mercado demonstra, em princípio, condições favoráveis à competitividade do certame, desde que as especificações sejam elaboradas de forma objetiva, necessária e suficiente para garantir a qualidade dos materiais, sem estabelecer exigências que possam restringir indevidamente a participação de fornecedores.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para realização da estimativa do valor da contratação, deverá ser realizada pesquisa de preços em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável à Administração Municipal.

A pesquisa deverá buscar preços compatíveis com aqueles praticados no mercado para materiais hidráulicos de características e especificações equivalentes às pretendidas pela Administração.

As cotações, consultas e demais documentos utilizados para a formação do preço estimado deverão ser juntados ao processo administrativo, devidamente discriminados por item, unidade, quantidade e preço unitário.

O valor estimado da contratação será definido a partir da pesquisa de preços realizada pela Administração e constará do Termo de Referência e dos documentos pertinentes do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A metodologia adotada deverá considerar, quando aplicável, múltiplas fontes de pesquisa, buscando-se garantir maior confiabilidade dos preços referenciais.

Os valores manifestamente inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados deverão ser analisados e, quando necessário, desconsiderados mediante justificativa.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para formação de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à implantação, manutenção e ampliação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da infraestrutura do Bairro Recanto do Lago, no Município de Olímpio Noronha/MG.**

Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração e mediante solicitação do setor responsável.

A cada necessidade, a Prefeitura Municipal emitirá Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente, especificando os materiais e as respectivas quantidades.

As solicitações poderão ser encaminhadas formalmente à contratada por e-mail, sistema eletrônico ou outro meio admitido e definido pela Administração.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, observando integralmente as especificações técnicas.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e acompanhados da respectiva documentação fiscal.

O fornecimento deverá contemplar todos os custos necessários à entrega dos produtos, incluindo transporte, frete, carga, descarga e demais despesas de responsabilidade da contratada.

A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da contratação ficarão sob responsabilidade dos servidores formalmente designados pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deverá observar o princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, buscando ampliar a competitividade e possibilitar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

No presente caso, o **parcelamento por item** mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Os materiais hidráulicos possuem características, aplicações, fabricantes e fornecedores distintos, sendo possível a participação de empresas especializadas no fornecimento de determinados grupos ou itens.

A adoção do julgamento por item permite que empresas que comercializam apenas determinados materiais possam participar do certame, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item.

Além disso, o julgamento por item evita que a Administração seja obrigada a contratar uma única empresa para fornecer materiais de naturezas distintas, o que poderia restringir indevidamente a competição.

Dessa forma, recomenda-se que o procedimento licitatório adote o **julgamento por item**, salvo eventual justificativa técnica específica constante dos autos que demonstre a necessidade de agrupamento de determinados itens.

O parcelamento também contribui para a economicidade, uma vez que possibilita a contratação dos itens pelos menores preços ofertados entre os fornecedores habilitados.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a disponibilidade de materiais hidráulicos necessários para:

- a) implantação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Bairro Recanto do Lago;
- b) manutenção preventiva e corretiva das redes;
- c) ampliação e adequação da infraestrutura existente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- d) realização de reparos em tubulações, conexões e demais componentes;
- e) atendimento de eventuais ocorrências e necessidades emergenciais;
- f) melhoria da qualidade e continuidade dos serviços públicos prestados à população;
- g) redução do risco de interrupções e falhas no sistema de abastecimento de água;
- h) adequado funcionamento das redes de esgotamento sanitário;
- i) racionalização da utilização dos recursos públicos;
- j) redução de custos administrativos mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços;
- k) aquisição dos materiais somente quando efetivamente necessários.

A contratação deverá proporcionar maior eficiência operacional ao Departamento Municipal de Obras, permitindo que as equipes responsáveis pela execução dos serviços disponham dos materiais necessários no momento adequado.

Busca-se, portanto, assegurar maior economicidade, eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos relacionados à infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Previamente à contratação, a Administração deverá:

- a) concluir o planejamento da contratação;
- b) elaborar e aprovar o Termo de Referência;
- c) realizar a pesquisa de preços;
- d) elaborar a estimativa do valor da contratação;
- e) verificar a disponibilidade orçamentária quando da efetiva contratação, observadas as regras aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços;
- f) promover o procedimento licitatório;
- g) designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

h) orientar os servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais quanto às especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Não serão necessárias, em princípio, adequações estruturais significativas para a execução da contratação, uma vez que os materiais serão utilizados conforme a necessidade dos serviços de infraestrutura urbana.

Deverá ser disponibilizado local adequado para o recebimento e armazenamento temporário dos materiais, quando necessário, observando-se as características e condições de conservação de cada produto.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(X) Não se aplica.

Não foram identificadas, neste momento, contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição dos materiais hidráulicos poderá ser realizada de forma autônoma, sendo os produtos utilizados diretamente pelas equipes responsáveis pelos serviços de implantação, manutenção e ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Eventuais contratações de serviços de mão de obra, equipamentos, máquinas ou execução de obras que se mostrarem necessárias para intervenções específicas poderão ser realizadas em processos próprios, conforme a necessidade da Administração.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

(X) Aplica-se.

A aquisição e utilização de materiais hidráulicos pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de matérias-primas, embalagens, transporte e eventual descarte de materiais substituídos ou inservíveis.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, quando aplicáveis:

a) preferência por materiais de boa qualidade, resistência e durabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- b) utilização de produtos que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- c) adoção de materiais que reduzam a ocorrência de vazamentos e perdas de água;
- d) adequada destinação das embalagens após o recebimento dos materiais;
- e) reaproveitamento ou reciclagem de materiais quando tecnicamente possível;
- f) descarte ambientalmente adequado de materiais danificados ou inservíveis;
- g) redução do desperdício de materiais durante a execução dos serviços;
- h) armazenamento adequado dos materiais, evitando perdas decorrentes de exposição inadequada, umidade, intempéries ou manuseio incorreto.

A utilização de materiais hidráulicos de qualidade e maior durabilidade poderá contribuir para a redução de vazamentos, perdas de água, substituições prematuras e geração de resíduos.

Quando houver substituição de tubulações, conexões ou outros componentes das redes, os materiais retirados deverão receber destinação adequada, observadas as normas ambientais aplicáveis.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável, adequada e necessária** para atender às necessidades do Município de Olímpio Noronha/MG relacionadas à implantação, manutenção e ampliação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da infraestrutura do Bairro Recanto do Lago.

A utilização do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada em razão da natureza da demanda, possibilitando que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e permitindo melhor planejamento dos recursos públicos.

A realização do procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento por item, mostra-se compatível com a natureza dos bens pretendidos, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A contratação permitirá ao Município manter a disponibilidade dos materiais necessários para a execução dos serviços de infraestrutura, contribuindo para a melhoria, conservação e ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Bairro Recanto do Lago.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Dessa forma, esta equipe de planejamento **declara viável a contratação**, por entender que a solução proposta atende adequadamente à necessidade identificada e ao interesse público, observadas as especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências que deverão constar do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Olímpio Noronha 13 de agosto de 2026.

Júlio Ceza da Silva

Departamento de Obras , Transportes e Serviços Urbanos